



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N 084/2022, ORINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022/PMFA**

O FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, devidamente escrito no CNPJ 15.325.007/0001-50, doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Av. 15 de Novembro, nº 1960, Centro de Floresta do Araguaia – PA, CEP: 68.543-000, representada neste ato pela Sra. SIMONE EVANGELISTA CARVALHO, Secretária de Assistência Social, portador do CPF nº 906.221.702-87, residente na RD PA 449 S/N de Floresta do Araguaia – PA, e do outro lado a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA, com sede na Avenida Orlando Mendonça, centro, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.068/0001-32, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr.(a). DOURIZETE COELHO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4534148 SEGUP/PA, CPF 283.782.451-8,7 residente e domiciliado residente na Avenida Castelo Branco, Novo Horizonte, Redenção do Pará, CEP 68511-198, e considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração (acréscimo) no valor do CONTRATO Nº 084/2022 de R\$ 13.699,00 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 151.989,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1. Alteração contratual no valor de R\$ 13.699,00 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000002	ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	2.100,00	6,230	7,500	2.667,00
000004	ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	2.100,00	6,350	7,550	2.520,00
014266	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS GASOLINA ORIGINAL COMUM	LITRO	15.200,00	7,360	7,920	8.512,00
					VALOR GLOBAL R\$	13.699,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Floresta Do Araguaia Pará, 09 de maio de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ(MF) 15.325.007/0001-50  
CONTRATANTE

**COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA**  
CNPJ 01.653.068/0001-32  
CONTRATADA

Testemunhas:

1- .....

2- .....